



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA \_\_\_\_\_ Nº.012/2024.

Oziel Rodrigues de Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da necessidade da realização de serviço de dedetização do prédio do Poder Legislativo Municipal, o expediente Administrativo da Câmara Municipal no dia 29/02/2024 ( quinta- feira ), será das 09:00 hs às 15:30 hs.

Parágrafo único – A alteração do horário do expediente deve-se a necessidade de evacuação total do prédio do Poder Legislativo para realização do serviço, e consequentemente a preservação da saúde dos diletos funcionários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 22 de fevereiro de 2024.

Oziel Rodrigues de Magalhães

Presidente